

DECRETO Nº 29.542, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**Exonera a servidora Dalva Brumatti Ribon Rúbia –
Matrícula 333751, ocupante do cargo efetivo de
Professor MaRC3 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 019187/2024 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor,

CONSIDERANDO as auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município, a partir de diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora **DALVA BRUMATTI RIBON RÚBIA – Matrícula 333751**, ocupante do cargo efetivo de Professor MaRC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na presente data.

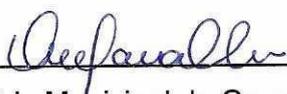
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 02 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.